

Tentar é legítimo

MENDES RIBEIRO

Pode o Presidente da República tentar influir nas decisões da Assembléia Nacional Constituinte? E os Ministros?

É aceitável que sugiram, dialoguem, peçam apoio a uns e outros, no sentido de serem aprovadas teses tidas por corretas e úteis ao País? Respondo, questionando: por que não?

Tentar influir é legítimo. Influir, impossível. Os votos são intransferíveis. Presidente e Ministros não votam.

Como estamos fora de um sistema de força, as tropas nos quartéis e os Constituintes reafirmando sua soberania desde a primeira hora, cada um dirá de sua convicção. Tolo quantos pensem de forma onipotente, recusando ouvir o maior número de pessoas. Fracos, sem exceção, os que modificarem ponto de vista ou compromisso assumido para agradar este ou aquele investido, atualmente, de cargo ou função mais ou menos representativos.

O Presidente é um cidadão. Votou. Foi votado.

Idem, seus auxiliares imediatos.

Ou nós, parlamentares, fazemos diferente, hora após hora, dia após dia, meses após meses, no plenário, corredores, gabinetes, em todos os locais onde se torne

possível trocar idéias?

Política, a arte de bem governar, é a busca do consenso. Na falta deste, a vontade da maioria, o voto de 281 constituintes, ordenará o regramento a ser obedecido. E será. Ou não existiria nenhuma razão justificando a caminhada até aqui. A começar pela indicação do hoje Presidente, continuando na convocação por ele feita da Assembléia, ensinando a colimação do grande objetivo, quando a Carta Maior vier a ser promulgada, antes do fim do ano em curso.

Sim, o Presidente não apenas pode. Deve tentar.

Os sindicatos, as correntes religiosas, empresários, funcionários e servidores, militares e civis, povo em uma palavra, todos foram chamados a participar. A omissão, eis o grande pecado. Ficar à margem na condição de falso magistrado, vindo o ir-e-vir de opiniões e posicionamentos permanecendo alheio — no caso, alienado — é pecado sem perdão.

Sarney, Brossard, Saulo, Antônio Carlos, Aureliano, ilustres e ilustrados tal os demais integrantes dos diversos escalões de mando da República, não farão votar pelo presidencialismo quem encontrar no parlamentarismo a única saída. Inobstante, se o legislador aceitar a argumentação de alguém, Presidente, Ministro ou, simplesmente, um Zé perdido no anonimato dos que fazem a resistência desta terra aos percalços sem conta, sinal evidente de que fraça era a base e, em tempo, recebeu lu-

zes para firmar conceitos até então frágeis.

Sem essa de falsos pruridos.

Soberania não se declara, se exerce.

Independência não se afirma. Quem é independente, é. Não sendo, adianta proclamar ser?

Idéias não se negociam.

Votos se alicerçam no convencimento pessoal. Serão indignos do mandato recebido submissos e submetidos, sejam quais forem as razões alegadas.

Favorecimentos? Permitam a franqueza. O constrangimento é maior do favorecido. Nenhuma, a rigor, de quem favorece. No jogo corruptor e corrupto, difícil apontar inocentes. Logo, não se alegue a impossibilidade de tentar influir. Se fosse possível, qualquer um de nós, ciente de sua verdade, faria — da sua — a de todos.

O exemplo é fácil. Meu voto será pela eleição direta em todos os níveis, com a dissolução da Assembléia, após a promulgação da Carta, do Vereador ao Presidente. Assim foi a emenda que assinei. Por consequência, tenho meus pares, correligionários ou não, por aptos e livres, e encontro salutares as pressões. Morais e legítimas.

Primário, repito: tentar influir, guarda distância respeitável de conseguir ter a influência desejada.

Mendes Ribeiro é Deputado federal pelo PMDB do Rio Grande do Sul.

Além do aceitável

LUIZ SALOMÃO

O Presidente Sarney desperdiçou as chances de participar, legitimamente, da elaboração da nova Constituição. Para isso, bastaria ter observado a tradição das Constituintes anteriores que, com exceção da Carta de 46, foram precedidas de anteprojeto que serviu de base ao trabalho dos seus integrantes. Esse procedimento seria o adotado por Tancredo Neves, idealizador da comissão de juristas coordenada pelo professor Afonso Arinos. Mas o Presidente Sarney preferiu, de forma espontânea e oportunista, renunciar a esta possibilidade de colaboração leal e pública.

Menos pelo fato de que a comissão constitucional seria uma das marcas registradas de Tancredo, do que pelo desejo de controlar os rumos da Constituinte, o Presidente Sarney tentou torpedear a iniciativa. Retardou o quanto pôde sua instalação e só concordou em fazê-lo depois de muita resistência, devido às pressões para que cumprisse o prometido roteiro da chamada Nova República. Manteve-se, no entanto, distante de seus trabalhos e não hesitou em engavetar a proposta preparada pelos integrantes da comissão.

Coerente com seu estilo procrastinador de governar, omitiu-se da discussão de questões importantes e decisivas para o

destino do País. Assistiu abúlico e apático ao debate das reformas agrária e urbana, tributária e financeira, do sistema de governo, da problemática social e tantos outros temas examinados pela comissão.

Ao desprestigiar os trabalhos da comissão, deixando de encaminhar formalmente o anteprojeto ao exame da Assembléia, o Presidente Sarney acreditou poder moldar a nova Carta ao seu projeto pessoal de continuar no poder por tempo superior ao suportável pela Nação. Foi um erro de cálculo. Pressionados pelas bases populares, os setores progressistas da Constituinte perceberam não ser mais possível manter o quadro de deterioração da realidade brasileira e o crescente distanciamento entre o povo e o Governo ilegítimo da nova República. E compreenderam que o ponto de partida para a implantação da democracia plena no País é a eleição direta para a Presidência da República, passando a defender quatro anos de mandato para o interino José Sarney.

Numa tentativa desesperada de garantir o prolongamento do seu mandato transitório, resguardando o esquema de privilégios e interesses dos que estão no poder, o Presidente Sarney passou a interferir na Constituinte através dos mesmos métodos fisiológicos da Velha República, desencadeando um processo de concessão de favores para cooptação de parlamentares. E como não encontra respaldo para seus

projetos pessoais e dos seus aliados nas diferentes classes e grupos sociais organizados, procura apoio junto aos comandantes militares, deixando intranquila a sociedade e afrontando de forma inaceitável a Assembléia Constituinte.

O objetivo é um só, mas o Presidente da República disfarça-o com uma retórica vazia e pouco convincente, procurando iludir a opinião pública de que está apenas colaborando, como cidadão responsável, para que os constituintes aprovelem as melhores soluções. Nesse esforço não consegue se identificar sequer com os defensores do presidencialismo, pois sua posição sobre sistema de governo vem emaranhada numa teia de propostas perigosas, como a de tornar "legais" futuros golpes militares e de atribuir às Forças Armadas papel constitucional que as coloca acima do poder civil.

O Presidente da República não se limita a opinar na condição de Chefe de Governo, o que deveria ter feito antes da instalação da Constituinte, ou como político e cidadão, na atualidade, sem pressões indebitas. Nesse momento e da forma como se manifesta, o sempre retardado Presidente Sarney ultrapassa os limites do aceitável, procurando intervir, sem mandato para isso, nos rumos da Constituinte.

Luiz Salomão é Deputado federal pelo PDT do Rio de Janeiro.